



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

669

DECRETO Nº 2123, DE 14 DE MAIO DE 1993

FIXA TARIFA DE ÔNIBUS DO S.M.T.C. - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE POMPÉIA.

ÁLVARO P. JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica fixada, a partir de 20 de maio de 1993, a tarifa de ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Município de Pompéia, em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 14 DE MAIO DE 1993.

ÁLVARO P. JANUÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Divisão de Administração Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

Hideko Hamazaki Feitosa
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA